

63
Frederick Martin

após a análise do processo, inclusive do parecer do CONDEPHAAT,
 os Conselheiros decidiram, por unanimidade, confor-
 mar com a sugestão do órgão estadual. Por nada
 mais haver a discutir ou relatar, o Vice-Presidente
 Fabio Eduardo Serrano deu por encerrada a presente
 reunião, às oito e duas horas e trinta minutos. Eu
 Sr^a Selma P. G. C. Andrade, secretarei a reunião e laurei
 a presente ata, que após sua leitura e aprovação
 passa a ser assinada pelos Conselheiros, a ela pre-
 sente. (Selma P. G. C. Andrade, *Selma*
 Fabio Eduardo Serrano. *Fabio*

Luiz Antônio de Paula Nunes

Gino Caldato Barbona

Condesmar Fernandes de Oliveira

João Paulo da Silva.

Francisco Jose Card.

pre Elber de Gais (OTA).

Santo, vinte e hum agosto de hum mil, novecentos e noventa

Ata da Sexta Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Às vinte e oito dias do mês de agosto de hum mil, nove-
centos e noventa, no Miniáuditorio do Centro de Cultura
Patrícia Galvão, realizou-se a sexta reunião extraor-
dinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural
de Santos - CONDEPASA. Às dezenove horas e trinta minu-
tos fez-se a primeira chamada, mas por falta de quó-
rum a reunião só teve início após a segunda cha-
mada, às vinte horas. Compareceram à reunião os
seguintes Conselheiros: Reinaldo Lopes Martins, Bechara
Abdalla, Francisco Rodrigues do Nascimento, digo, Fran-

21/04/2017
ano Ribeiro do Nascimento, Luiz Carlos Rodrigues do Nasci-
mento, Fábio Eduardo Arraiano, Gino Caldatto Barbone, Masly
Alvarez Cimino, João Paulo da Silva, Martinho Leonardo
Filho, Vilma Therezinha L. de Andrade e os membros do
OTA, José Elber de Góis e Marcos A. Braga. O Presidente
Reinaldo Lopes Martins iniciou os trabalhos com a
leitura da ata da décima nona reunião ordiná-
ria e após foi a mesma aprovada e assinada pelos
Conselheiros a ela presentes. Prosseguindo o Conselhei-
ro Reinaldo apresentou a justificativa de ausência
dos seguintes Conselheiros: Victor Hugo Mori, da SPHAN,
José Marques Carrão e Luiz Antônio de Paula Nunes. A
seguir, não havendo comunicações ou proposições a se-
rem feitas, passou-se à Ordem do Dia, cujo único as-
sunto tratado foi o Teatro Guarany. Iniciando o
Presidente passou às mãos dos Conselheiros a xeroó-
pia do artigo publicado no jornal "A Tribuna", do
dia vinte e seis, próximo passado, o qual relata
a decisão do juiz Ricardo de Almeida Dias, da Pri-
meira Vara dos Feitos da Fazenda Pública do Fórum
de Santos, na ação movida pela Irmandade da San-
ta Casa da Misericórdia de Santos, contra a Fazenda
Pública do Estado, onde foi desconsiderado o ato de
tombramento realizado pelo CONDEPHAAT, e foi condena-
da a Fazenda Pública do Estado ao pagamento de
perdas e danos sofridos pela Santa Casa. O Profes-
sor Reinaldo, após a leitura do artigo, expôs que ao
tomar conhecimento do fato, a sua primeira provi-
dência foi contatar com a Irmandade da Santa
Casa, a fim de averiguar o seu posicionamento, isto
é, se a entidade mantinha a disposição já expos-
ta por ela, quando das reuniões realizadas entre
a própria Santa Casa e o CONDEPHAAT, com mediação
da Prefeitura Municipal de Santos, através da SEGUET,

Reinaldo Martins

preservando a fachada do Teatro Guarany. O contato foi realizado com o Senhor Sérgio Mena, advogado da entidade, que afirmou não estar ainda em posse de cópia da sentença, mas que havia conversado com o Senhor Alberto Eduardo Levy, Provedor da Irmandade da Santa Casa. Este continuava predisposto a manter o acordo realizado anteriormente. O Professor Reinaldo explicou que a sentença não é ainda decisória e que o recurso à instância superior é automático. Disse ainda que do ponto de vista jurídico, não há risco imediato de que o imóvel seja demolido, pois o processo ainda terá longo percurso. Expôs também que a presente reunião foi marcada por solicitação de alguns Conselheiros, pois as notícias poderiam gerar inquietudes. O Presidente falou que medidas devem ser tomadas no sentido de viabilizar o acordo iniciado com as partes já citadas, que era o de conseguir que empresários particulares fizessem o restauro, sem no entanto se efetuar a venda do imóvel, já que os Conselheiros da Irmandade não contrariam a esta hipótese. O Conselheiro Bechara disse estar mais tranquilo em virtude das explicações e agradeceu o Presidente, se este já havia recebido alguma resposta, quanto a sugestão que o Senhor Sérgio Mena iria fazer aos integrantes do Conselho da Irmandade, se dentre eles existisse algum empresário com interesse no projeto. O Professor Reinaldo disse não ter recebido ainda resposta. Ficou claro a todos os Conselheiros, que em virtude do que ocorreu, ser necessário acelerar as negociações, e independentemente da Santa Casa, realizar contatos com empresários mostrando vantagens que poderão auferir, como por exemplo: isenção de IPTU, acordo para o não pagamento de aluguéis por período previamente determinado, havendo, ainda em estudos, a possibilidade de se isentar o ISS, das firmas que

10
22/08/2019
fizerem restauro, barateando os serviços. O Conselheiro expôs todos os itens acima citados e lançou ainda a ideia de se contatar com o Clube dos Diretores do Jistas, em virtude do apoio, que a atual diretoria tem dispensado ao Projeto Memória - Centro Velho, vindo do interesse de associados investirem no local. O Professor Renaldo disse que a Santa Casa, realmente não demonstrando interesse, pedirá a Prefeitura Municipal de Santo iniciar conversações com a iniciativa privada, levando, a posteriori, as sugestões à entidade. O Conselheiro Gino Caldatto expôs que a sua preocupação com o Teatro Guarany persistia, pois acreditava que realmente a Santa Casa, nunca teve interesse em fazer nada pelo imóvel. O Conselheiro Bechara explicou que a Irmandade só perderia com a demolição, pois o potencial construtivo é maior com a preservação do que resta do edifício, do que com a demolição, pois só poderia ser construído um pavimento, acrescido apenas de mezanino, em virtude da volumetria permitida para o local. O Conselheiro Gino propôs então, que o poder público, que está interessado em preservar o bem, fizesse a manutenção, capinando o terreno, pois lá tem raízes, que estão penetrando na argamassa das paredes, podendo prejudicá-las. Sugereu também que seja realizado um levantamento pormenorizado da fachada, porque dia a dia há deterioração e detalhes são perdidos, o que dificultará sua restauração futuramente. O Conselheiro Bechara explicou que o poder público não pode legalmente realizar serviços dentro de imóveis particulares, mas que poderia ser endereçada uma solicitação à SEOSP, quanto a viabilidade de limpeza no local, alegando o interesse na preservação do bem. O Conselheiro Gino

Reinaldo Martins

Caldatto arguiu o Presidente, a respeito do processo de tombamento do Teatro Guarany, realizado pelo CONDEPASA, tendo em vista ser, da Delegacia Regional do Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo - DESASP, entidade que ele representa, o pedido de tombamento, e está o inquirir a respeito do andamento do processo. O Professor Reinaldo expôs as implicações em tombar ou não, o imóvel, falando sobre a falta de regulamentação que sobre o CONDEPASA. O Presidente relembrou que houvera sido decidido pelos Conselheiros, em reunião anterior que o processo acima citado deveria ficar no aguardo das negociações entre Santa Casa e CONDEPHAAT. Após discussões os Conselheiros decidiram, que diante da atual situação, o processo deverá ser encaminhado ao Coordenador do Órgão Técnico de Obras - OTA, sendo que este órgão deverá dar continuidade ao mesmo, completando os estudos. O Conselheiro Bechara falando a respeito da inexistência de legislação para o Conselho, que manteve contato com a promovedora Ana Lúcia Megali, tendo esta alertado sobre a expiração do prazo de cento e oitenta dias, a partir da promulgação da Lei Orgânica Municipal, para serem apresentadas à Câmara as regulamentações necessárias. O prazo vencerá em seis de outubro, próximo futuro. A promovedora da SAJUR solicitou uma reunião com o Presidente do Conselho para expor seus estudos a respeito do Projeto de Lei, adequando o CONDEPASA à Lei Orgânica, que ela está elaborando. Disse também, que o Conselho deverá aprimorar a sua legislação e sugeriu que seja encaminhada uma proposta ao COPLAN, incluindo o CONDEPASA, no Plano Diretor Técnico. Por nada mais haver a discutir ou relatar o Presidente Reinaldo Lopes Martins, deu por encerrada a presente reunião às vinte e duas horas e trinta.

minuto. Eu, Lúcia Helena Mexia, secretária da reunião,
laurei a presente ata, que após sua discussão e aprovação,
passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes.
Santos, vinte e oito de agosto de hum mil, novecentos e no-
venta. Lúcia Helena Mexia

Reinaldo Lopes Martins.

Bechara Abdalla.

Francisco R. Nascimento.

Luiz Carlos R. Nascimento.

Salis Eduardo Serrano.

Gino Caldato Barboza.

Marly Alvarez Cimino.

João Paulo da Silva.

Martinho Leonardo Lillo.

Wylma Therezinha J. de Andrade.

Jose Elber de Góis.

Marco A. Braga.

Lúcia Helena Mexia
Reinaldo Lopes Martins
Bechara Abdalla
Francisco R. Nascimento
Luiz Carlos R. Nascimento
Salis Eduardo Serrano
Gino Caldato Barboza
Marly Alvarez Cimino
João Paulo da Silva
Martinho Leonardo Lillo
Wylma Therezinha J. de Andrade
Jose Elber de Góis
Marco A. Braga

Ata da Vigésima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa
do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Aos quatro dias do mês de setembro de hum mil novecen-
tos e noventa, no miniauditório do Centro de Cultura
"Patricia Galvão", realizou-se a vigésima reunião or-
dinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de
Santos - CONDEPASA. Às dezesseis horas e trinta minutos fe-
z-se a primeira chamada, mas por falta de quem
a reunião só teve início após a segunda chamada
às vinte horas. Compareceram à reunião os seguintes
Conselheiros: Salis Eduardo Serrano, Gino Caldato Barboza,
Marly Alvarez Cimino, Luiz Antônio de Paula Nunes, Be-
chara Abdalla, João Paulo da Silva, Condesmar Fernan-